

= Decreto nº 640 =

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que deverá chegar ao Brasil amanhã dia 23 a seleção de jogadores que sagrou-se, na capital do México, tri-campeã mundial de futebol;

Considerando que o feito dos jogadores brasileiros é digno de toda homenagem de seus patrícios;

Considerando que grandes festividades assinalarão a presença em solo brasileiro dos tri-campeões mundiais de futebol;

Considerando que o município de Lorena não pode ficar alheio às homenagens que serão prestadas amanhã aos futebolistas nacionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 23 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

D. M. de Lorena, 22 de junho de 1970

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 22 de junho

1970

Domingos Ju Tulum
Chefe da Divisão de Expediente

